PRISÃO PREVENTIVA PARA EXTRADIÇÃO 751 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI

REQTE.(S) :GOVERNO DA COLÔMBIA

EXTDO.(A/S) : JESÚS ANTONIO POLANCO HERNÁNDEZ

DESPACHO:

Vistos.

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Ministro Relator, para interrogatório do nacional colombiano Jesús Antônio Polanco Hernández designo o **dia de 28 de outubro de 2015, às 17 horas**, nas dependências da Quarta Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas (Avenida André Araújo, nº 25, Bairro Aleixo, Manaus).

Expeça-se Carta de Ordem ao juízo da Quarta Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Amazonas, para: (i) intimação do extraditando, para esclarecer se tem ou não defensor constituído, o qual, em caso afirmativo, deverá ser intimado do interrogatório designado; (ii) requisição do extraditando, que se encontrava preso na Superintendência da Polícia Federal em Manaus e foi transferido para o Centro de Detenção Provisória de Manaus, para a audiência; (iii) intimação da Defensoria Pública da União para acompanhar o interrogatório, na hipótese de o extraditando não ter defensor constituído ou este não comparecer ao ato e iv) nomeação e intimação de tradutor juramentado no idioma espanhol, para comparecimento ao ato.

Cientifique-se a D. Procuradoria-Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 8 de outubro de 2015.

Juiz RODRIGO CAPEZ

Magistrado Instrutor do Gabinete do Ministro Relator Documento assinado digitalmente